

Você já  
conhece o  
seu iBahia?



O iBahia é do seu jeito porque fala de tudo para falar do que você gosta. Informação, entretenimento e prestação de serviço: um pouco de tudo para ter muito de você. A qualquer hora. Para compartilhar como quiser.

Explore o conteúdo iBahia. Inovador, interativo, imediato e acima de tudo, seu.



**ibahia.com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**  
CNPJ: 13.796.461/0001-64  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, designada pela Portaria nº. 001/2013 torna público a realização da seguinte licitação:  
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013. OBJETO: aquisição de materiais elétricos e ferramentas, necessárias para a manutenção da iluminação pública do município. JULGAMENTO: por lote. DATA: 07/06/2013. HORARIO: 08h30min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: [www.munizferreira.ba.org.br](http://www.munizferreira.ba.org.br), como também email: licmuniz@gmail.com. Informações tel 75.3663-2193.  
Muniz Ferreira, 24/05/2013.  
Patrícia Oliveira  
Pregoeira

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE DEFESA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto , em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios mencionados, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº -Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP 44.900-000 onde está mantido o benefício. Rosimere Molitinho Barbosa NB 87/551.559.023-2, Teonilia Francisca Moura referente a Ilda Marques Moura NB 41/057.026.566-5. Aparecida dos Santos Rosa de Lima referente a Valmira dos Santos Rosa NB 01/094.091.360-7; Meridiana Gomes Souza referente a Maria Isabel Pinto da Silva NB 41/057.018.973-0 e 21/098.913.458-0; Edileide Francisca Bastos NB 80/121.258.490-0 e 80/127.499.930-5; Ricardo da Silva Dourado referente a Hildete França da Silva NB 41/123.013.316-7.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

**EDITAL DE DEFESA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão do seu benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Gerência da Previdência Social junto a seção de Monitoramento Operacional de Benefícios, localizada na Av. Crescêncio Silveira, 430-A, Centro, em Vitória da Conquista-BA onde está mantido o seu benefício. Graciela de Jesus Matos NB 01/92.492.968-5, Gumericindo Chagas Costa NB 88/124.785.138-6, Maria Pereira Santos NB 88/536.793.042-1.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE DEFESA**

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados, com os seus respectivos números de benefício, o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Agência da Previdência Social Brumado-BA, localizada na Rua Teodoro Sampaio, 118, centro, onde está mantido o benefício da Sra. Alice Alves da Silva, NB: 093.742.306-8.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 002/ADCE/SRCE/2013**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de parecer técnico e desenhos executivos complementares, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos para recuperação e revitalização das estruturas metálicas das coberturas: do edifício garagem (periférico), do terminal de logística de cargas –TECA (marquises) localizadas no Aeroporto Internacional de Salvador, do terminal de passageiros e do prédio da seção contra incêndio localizadas no Aeroporto de Ilhéus. Local, data e horário de abertura: às 09 horas do dia 18 de junho de 2013, na Superintendência Regional do Centro Leste da Infraero, localizada no Aeroporto Internacional de Salvador, Dep. Luis Eduardo Magalhães, Pça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, em Salvador-BA. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao).

RENAN MONTEIRO PESSOA DOS SANTOS  
Coordenador de Licitações da SRCE

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

**EDITAL DE COBRANÇA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido à não localização do destinatário ou por motivo de endereço incompleto, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos aos(s) interessado(s) abaixo, o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuar(em) o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU), solicitar(em) o parcelamento, ou autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento (no caso de pessoa empregada), bem como fica assegurado vistos ao processo de cobrança na Gerência da Previdência Social, junto a seção de Monitoramento Operacional de Benefícios, localizada na Av. Crescêncio Silveira, 430-A, Centro, em Vitória da Conquista, onde eram mantidos os benefícios. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Divida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Geni Pacheco dos Santos NB: 540.680.415-0, Valor: R\$ 4.830,72; Poliana Santos Souza NB: 148.930.215-5 Valor: R\$ 2.274,93; Antonia Rosa Silva Santos, procuradora de Maria dos Santos Silva NB: 105.373.614-0 Valor: R\$ 518,84; Maria Cardosina Barbosa NB: 121.826.804-0 Valor: R\$ 2.962,04; Maria Batista Rocha de Sena, procuradora de Francelinha Bernadina de Sena NB: 093.895.927-1, Valor: R\$ 2.408,33.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE DEFESA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto , em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios mencionados, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº -Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP 44.900-000 onde está mantido o benefício. Rosimere Molitinho Barbosa NB 87/551.559.023-2, Teonilia Francisca Moura referente a Ilda Marques Moura NB 41/057.026.566-5. Aparecida dos Santos Rosa de Lima referente a Valmira dos Santos Rosa NB 01/094.091.360-7; Meridiana Gomes Souza referente a Maria Isabel Pinto da Silva NB 41/057.018.973-0 e 21/098.913.458-0; Edileide Francisca Bastos NB 80/121.258.490-0 e 80/127.499.930-5; Ricardo da Silva Dourado referente a Hildete França da Silva NB 41/123.013.316-7.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BARREIRAS/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Aviso de Pregão Presencial. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2013. Data: 11 de junho de 2013. Horário: 08h30min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERENTÓRIOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL. Informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pça. Dom Máximo, 384, andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique - Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, tel. (74)3661-1452. ESTA LICITAÇÃO SERÁ JULGADA Menor Preço Por Lote. Edésio Micael Szervinski Mendonça - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

CNPJ: 14.694.400/0001-59  
PP 005/2013.

A COPEL, torna público o EDITAL PP 005/2013. Objeto: COLETA DE LIXO HOSPITALAR. Abertura e Julgamento: 10hs de 07/06/2013. O EDITAL está disponível na PML, das 08:00 às 12:00 hs, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais). Compração: R\$ 3334-1121. Maocir Souza de Almeida Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

CNPJ: 14.694.400/0001-59  
PP 005/2013.

A COPEL, torna público o EDITAL PP 005/2013. Objeto: COLETA DE LIXO HOSPITALAR. Abertura e Julgamento: 10hs de 07/06/2013. O EDITAL está disponível na PML, das 08:00 às 12:00 hs, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais). Compração: R\$ 3334-1121. Maocir Souza de Almeida Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

PP 005/2013.

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão do seu benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Gerência da Previdência Social onde está mantido o seu benefício. Romilce Maria da Conceição Meneses – NB 87/540.433.132-8 e Maria Ireneide de Jesus Souza – 87/129.729.175-9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

PP 005/2013.

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão que considerou inválida a concessão do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Gerência da Previdência Social junto a seção de Monitoramento Operacional de Benefícios, localizada na Av. Crescêncio Silveira, 430-A, Centro, em Vitória da Conquista-BA onde está mantido o seu benefício. Graciela de Jesus Matos NB 01/92.492.968-5, Gumericindo Chagas Costa NB 88/124.785.138-6, Maria Pereira Santos NB 88/536.793.042-1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA**

PP 005/2013.

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de convocação encaminhado pelo INSS aos endereços constantes do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização dos beneficiários ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados, com os seus respectivos números de benefício, o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade do benefício em virtude dos possíveis saques realizados após o óbito(a) titular, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado , na Agência da Previdência Social de Bonfim, localizada na Praça Alexandre Gois, S/N, Senhor do Bonfim/BA, Analia Izabel da Silva-147736181, Augusto Henrique dos Santos - 0446627291, Aurora Rosa de Castro-0902912194/0879931213, Andrelina da Cunha - 090583314, Genivaldo Bispo dos Santos - 105119673, Maria Julia de Oliveira - 989106392 e 490811801, Manoel Dias do Nascimento - 1296084385, Maria Pereira de Castro - 1001602630, Maria Pereira de Jesus - 902524135, Teófilo Alves de Araújo - 946484570, Napoleão Ramiro da Silva-974090506, Marcelina Souza - 570187923.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO**

PP 005/2013.

Tomada de Preços nº 004/2013. O Prefeito Municipal de Tanque Novo, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que está aberta a Tomada de Preços nº 004/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para reformas de praças públicas municipais, sob o regime de menor preço global. Abertura: 14/06/13, às 08:30 horas. Horário para apresentação de proposta: sob a condição de que o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Tanque Novo, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, tome a iniciativa de suspender a Tomada de Preços nº 004/2013. O Prefeito Municipal de Tanque Novo, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que está aberta a Tomada de Preços nº 006/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para construção de praça de lazer na orla do açude de tanque novo, sob o regime de menor preço global. Abertura: 14/06/13, às 11:30 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida do Contorno, s/n, Centro - Tanque Novo - BA - CEP: 46580-000, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Tanque Novo - BA, 24/05/2013. José Messias Carneiro - Prefeito Municipal. Tomada de Preços nº 006/2013. O Prefeito Municipal de Tanque Novo, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que está aberta a Tomada de Preços nº 008/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para reformas de praças públicas municipais, sob o regime de menor preço global. Abertura: 14/06/13, às 08:30 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida do Contorno, s/n, Centro - Tanque Novo - BA - CEP: 46580-000, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Tanque Novo - BA, 24/05/2013. José Messias Carneiro - Prefeito Municipal. Tomada de Preços nº 009/2013. O Prefeito Municipal de Tanque Novo, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que está aberta a Tomada de Preços nº 009/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para construção de praças de lazer na orla do açude de tanque novo, sob o regime de menor preço global. Abertura: 14/06/13, às 08:30 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida do Contorno, s/n, Centro - Tanque Novo - BA - CEP: 46580-000, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Tanque Novo - BA, 24/05/2013. José Messias Carneiro - Prefeito Municipal.